



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º13 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 14
e novembro de 2024, às 14h00 por vídeo conferência.

7

8 No dia catorze de novembro às catorze horas, reuniram-se por vídeo conferência pela
9 Plataforma Google Meet, as/os conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra
10 Valéria Soares (Titular - Secretaria Municipal de Administração, Georgiano Joaquim Pereira
11 Antônio dos Santos (Titular - Secretaria Municipal de Assistência Social), Hesdras Nogueira
12 dos Santos (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social), Sergio Ricardo de Souza
13 (Titular - Secretaria Municipal do Esporte), Maria Inácia dos Santos (Titular - Secretaria
14 Municipal da Fazenda), Eliane da Cruz Abou Hala (Titular - Gabinete da Prefeitura Municipal
15 de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades e
16 Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes
17 da Proteção Social Básica Alberto Francisco Marques Filho (Titular – Casa Betânia), Miriam
18 Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto Girassol), Giulianie Aparecida Machado – (Suplente -
19 Serviço de Obras Sociais (S.O.S.); Representante das Entidades e Organizações de
20 Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes da Proteção Social
21 Especial (Média E Alta Complexidade): Rosangela Monteiro Caltabiano – (Suplente -
22 Instituto Lucas Amoroso – ILA), Eliane Helena da Silva – (Titular - Associação dos Pais e
23 Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá – APAE); Representante das Entidades e
24 Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e Adolescentes na Área
25 de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular - Creche Chico Xavier);
26 Representante de Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente Atendido na Área de
27 Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular) e demais presentes.
28 A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas a todas e todos presentes,
29 pediu que registrassem no chat o seu nome e a representação como lista de presença e deu



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 início a reunião. **Pauta 1. Comissão Eleitoral.** Lila compartilhou a Retificação do edital e
31 solicitou ao conselheiro Hesdras apresentar como estão os trabalhos da comissão. Hesdras
32 disse que após a publicação do edital e surgiram dúvidas sobre a dinâmica da eleição, o que
33 levou a comissão a propor retificação do texto do edital. Em seguida Lila fez a leitura da
34 proposta de retificação. Lila perguntou se todos estavam esclarecidos ou se havia alguma
35 dúvida. Lila abriu para deliberação sobre a retificação do edital 01/2024. A proposta aprovada
36 por unanimidade. **Pauta 2 – Lei Orçamentaria Anual 2025.** Lila compartilhou em tela o
37 plano de ação 2025 aprovado em 15 agosto de 2024 em que o total de gastos aprovado foi
38 de R\$ 3.250.000,00. Esse plano foi encaminhado para a SMAS para inclusão na LOA 2025.
39 Na LOA - Exercício 2025 publicada em 27/09/24 no Diário Oficial do município, o valor
40 destinado ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente é de R\$ 724.544,47. Lila colocou
41 como é difícil, sofreremos pressão e cobrança de todos os lados para a utilização do recurso.
42 O CMDCA limpou todos os caminhos, atribuídos a ele para a utilização do recurso, o modo
43 como é tratado parece ser o Conselho o responsável pela não utilização do recurso. Lila
44 apresentou dois caminhos: conversar com os vereadores e a Assistência social. Hesdras
45 concordou e acredita que deve ser enviado ofício ao MP para que ele tenha conhecimento
46 do que está ocorrendo. Rosangela explicou que a SMAS sempre alertou para o passo a
47 passo que o plano percorreria. Primeiro o CMDCA encaminha para a SMAS, que o incorpora
48 em sua planilha. Em seguida a SMAS encaminha para a Secretária Municipal da Fazenda
49 que é a responsável final por preparar os documentos e escalonar os valores. O executivo
50 encaminha para aprovação da Câmara Municipal. Lila sugeriu oficiar à SMAS e à Fazenda
51 sobre motivo pelo qual o Plano de Ação e Recursos do CMDCA não foi contemplado na
52 integral na LOA. Lila passou a palavra para a Bruna, que sugeriu questionar qual a base legal
53 para essa alteração, pois implica na Câmara ou na Fazenda terem poder em gerir o Fundo.
54 Definir o quando, o como e o quanto será gasto do FUMCAD é uma prerrogativa do CMDCA.
55 Esclarecer qual é a base legal desse procedimento é dar transparência para a sociedade
56 civil. Eliane sugeriu que os responsáveis compareçam à reunião do colegiado para tratar do
57 assunto em conjunto. Hesdras concordou com a Bruna, há uma dificuldade de entendimento
58 que a gestão do fundo é do CMDCA. Devemos questionar e aguardar a resposta, e já levar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 ao conhecimento do MP, para que este já fique ciente desde o início que a parcela é menor
60 do que a prevista no Plano. Lila ponderou sobre a necessidade de sabermos o motivo desse
61 valor constar na LOA. Sergio colocou que precisamos procurar o entendimento do porquê
62 foi liberado esse valor, para depois tomarmos uma decisão. Alberto pediu a palavra e deixou
63 claro que está de acordo com o Hesdras, que devemos comunicar ao MP. Sandra falou que
64 vota sempre pelo diálogo com o legislativo. Rosangela esclareceu que não houve uma
65 reprovação e sim, uma redução do recurso. O CMDCA deve iniciar os trabalhos com o que
66 foi disponibilizado. Lila e Bruna questionaram como faremos edital com esse valor? Lila acha
67 que é importante esclarecer ao MP o que está ocorrendo, pois este vem cobrando os extratos
68 e ele não sabe ainda que o plano de 2024 não foi incluído na LOA, também não sabe do
69 histórico sobre o plano para 2025. Fizemos tudo que nos foi orientado e mesmo assim não
70 tivemos a aprovação integral dos valores previstos no nosso plano. Sandra propôs ao
71 Colegiado comparecer na reunião da Câmara Municipal e pedir esclarecimentos sobre o
72 processo de aprovação dos recursos do CMDCA. Sandra acha que devemos abrir caminhos,
73 construir parcerias e cooperação com todos. Hesdras colocou que o fato de levar ao MP não
74 é uma reclamação e sim dar ciência. Hesdras acredita ser positiva a articulação com os
75 vereadores. Lila perguntou mais algum conselheiro gostaria de se manifestar. Lila abriu para
76 a votação: Proposta 1 oficiar a SMAS e a Fazenda para esclarecer os recursos do FUMCAD
77 aprovados na Loa. Proposta 2: informar o MP o que está acontecendo com os planos de
78 ação e previsão dos gastos dos recursos do FUMCAD. Proposta 3: oficiar à Câmara
79 Municipal solicitando informações sobre processo de aprovação da LOA. Proposta 4: não
80 concordo com nenhum dos encaminhamentos. Proposta 5: aprovo os três primeiros
81 encaminhamentos (proposta 1, 2 e 3). Lila abriu para deliberação do Colegiado via chat: 7
82 votos para proposta 5, Sérgio e Eliane da Cruz, votaram para a proposta 1. **Pauta 3 – Creche**
83 **Gota de Leite.** Lila fez um breve relato sobre a situação da Gota de Leite e Projeto Girassol,
84 que estão com registro provisório até dezembro. Na reunião passada surgiram dúvidas sobre
85 o encaminhamento, da aprovação envolvendo o Certificado de Licenciamento Integrado. A
86 mesa diretora se debruçou sobre as atas. Lila pediu autorização ao colegiado para
87 apresentar o caso da Gota de Leite e depois o caso do Projeto Girassol alterando a ordem



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 da pauta. Lila abriu para deliberação: proposta de primeiro tratar da Creche Gota de Leite e
89 depois do Projeto Girassol. Proposta aprovada por unanimidade. Em seguida Lila propôs ao
90 colegiado deliberar sobre a antecipação da leitura do Ofício do escritório Sodero referente
91 ao Projeto Girassol quando formos tratar do Projeto. Proposta aprovada pelo colegiado. O
92 Sr. Jackson Sodero pediu a palavra para fazer um breve relato sobre a questão do Projeto
93 Girassol. Lila apresentou em tela a Licença Sanitária de funcionamento da Creche Gota de
94 Leite. O colegiado deu acolhimento ao documento e o colegiado deliberou favoravelmente
95 ao registro da Creche com validade até 02 de agosto de 2027. Lila antes de passar a palavra
96 ao Sr Sodero fez uma apresentação do histórico de como e quando foi tratada no conselho
97 a questão do Projeto Girassol com registro nas atas. Lila questionou a conselheira Miriam
98 sobre quais as ações o Projeto realizou para regularizar o CNPJ. Myriam disse que foi
99 contratado um engenheiro, que estão fazendo um trabalho demorado, com os confrontantes
100 que envolvem diversas certidões e contanto com o cartório. O trabalho do cartório já foi
101 concluído esta semana e a prefeitura foi notificada para obter a matrícula do imóvel. A
102 previsão é de 30 dias para esta matrícula. Com a matrícula em mãos, solicita-se a inscrição
103 imobiliária que demora mais ou menos 30 dias. Com a inscrição imobiliária dá-se entrada na
104 receita federal o que demora mais 30 dias. Lila passou a palavra ao Dr. Sodero. Ele explicou
105 que no requerimento constam 3 pedidos, e boa parte já foi esclarecida com o histórico
106 apresentado. Primeiro pedido solicitou ter acesso ao processo administrativo, segundo
107 solicitou esclarecimento sobre o porquê o Projeto ainda não teve o certificado Estes dois
108 pontos já foram esclarecidos na reunião. E terceiro solicitou a concessão definitiva do
109 registro por este conselho, destacando a isonomia das entidades, ou seja, queremos o
110 mesmo tratamento que foi dado a outras entidades nas mesmas condições. Outras
111 instituições foram aprovadas sem o CLI, e o pedido é que se aceite os documentos que
112 foram enviados, temos uma eleição já agendada e o Girassol tem direito de voto desde que
113 registrada e para o próximo ano o compromisso é ampliar e consolidar através do novo
114 certificado a licença de funcionamento. Lila esclareceu que o Projeto Girassol foi oficiado
115 de todos os passos, decisões da comissão e desse colegiado, e estas estão registradas nas
116 atas que estão publicados na página do CMDCA no site da Prefeitura Municipal. Lila abriu



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

117 para que o colegiado desse recebimento ao requerimento do Projeto Girassol. Foi dado
118 recebimento ao requerimento. Lila pediu que Miriam informasse se houve algum ato que não
119 foi comunicado ao Projeto Girassol. Sodero falou que a única OSC que não teve o registro
120 por causa da vigilância sanitária foi o Projeto Girassol. Hesdras acha que devemos deferir o
121 registro. Miriam reforçou que estamos lutando com todas as forças para que no próximo
122 monitoramento todas as documentações estejam adequadas. Lila falou que o colegiado não
123 criou dois pesos e duas medidas. Os casos omissos foram resolvidos pelo colegiado e faz
124 um ano que estamos emitindo registros provisórios com o objetivo de que as instituições
125 possam se regularizarem. Foi possível para a Creche Gota de Leite alcançar o objetivo e
126 para o Projeto Girassol não. Lila colocou que é de bom tom a instituição manter o CMDCA
127 informado. O diálogo deve ser aperfeiçoado, o CMDCA não tem diferença de tratativas, e
128 queremos dar o registro dentro de situações regulares e adequados. Diante do que foi
129 exposto até o momento, Lila colocou que para aprovarmos o registro do Projeto Girassol
130 com a declaração de isenção da Vigilância Sanitária, é preciso que o colegiado revogue as
131 deliberações do próprio colegiado nas reuniões de 05 e 12 de setembro em que se aprovou
132 a apresentação do CLI por todas as OSCs. Todos se sentem esclarecidos em relação a isso?
133 O colegiado se manifestou como esclarecido sobre as decisões necessárias. Lila abriu a
134 votação para o colegiado deliberar em etapas. Primeiro o colegiado revoga a decisão de
135 exigir por parte das OSCs nesse ano de 2024 a apresentação do CLI. O colegiado deliberou
136 favoravelmente por unanimidade. Segundo o colegiado confirma a deliberação de e
137 adequação da resolução para 2025. O colegiado confirmou a deliberação por unanimidade.
138 Terceiro encaminhamento, o colegiado acolhe a carta de isenção da vigilância sanitária
139 apresentada pelo Projeto Girassol. Colegiado delibera favoravelmente pelo acolhimento do
140 documento. O colegiado aprovou por unanimidade o registro do Projeto Girassol até 02 de
141 agosto de 2027. Diante do adiantado da hora, o colegiado deliberou pelo encerramento da
142 reunião e que a **Pauta 4.2. Recebimento de Correspondências e Ofícios**. Resposta a
143 Nota de Repúdio – Sodero Toledo Advogados, seja tratada na próxima reunião. Dr. Sodero
144 colocou-se à disposição para estar presente na próxima reunião para os esclarecimentos
145 necessários, e manifestou o interesse da Fazenda em construir um ambiente de diálogo,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

- 146 troca e parceria com o CMDCA, o que foi reforçado pelos conselheiros e demais presentes.
- 147 Sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada e assinada por Lila
- 148 Vanzella, presidente do CMDCA, e Rosangela Monteiro Caltabiano, primeira secretaria.